



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal providências junto à Secretaria competente para controlar o tráfego de veículos na Rua Aimoré.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, **providências junto à Secretaria competente para controlar o tráfego de veículos na Rua Aimoré**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Um redutor de velocidade (lombada, quebra-mola ou tachão) pode prover mais segurança para os pedestres e motoristas, reduzindo o risco de acidentes de trânsito e protegendo a vida humana. Com esse dispositivo (ou outro para o mesmo fim, como radar de velocidade, sinalização vertical, sinalização horizontal, fiscalização continuada de agentes de trânsito, faixa elevada), os motoristas e/ou motociclistas são obrigados a reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando um ambiente mais seguro para todos os usuários da via. Isso é particularmente importante em áreas onde há muita circulação de pedestres, como na rua acima citada, em frente ao número 273.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2023

193º ano de elevação de Indaiatuba à Freguesia


Eng. Eduardo Tonin
Vereador